



PLANO DE AÇÃO

Nº 038

07/dez

ONLINE

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



BRASILEIRÃO



FLUMINENSE FC
Rio de Janeiro - RJ

X



CHAPECOENSE SC
Chapecó - SC

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:		
1.1	Competição:	Campeonato Brasileiro Série A	
1.2	Partida:	Fluminense FC V.s Chapecoense SC	
1.3	Rodada:	38ª	
1.4	Data:	09/12/2021	
1.5	Horário:	21:30 hrs	
1.6	Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)	
1.7	Local:	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ	
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	78.838	
1.9	Expectativa de Público:	40.000	Carga Total: 59.337
1.10	Capacidade Liberada para Venda:	53.238	
1.11	Abertura dos portões para o público:	19:00 horas	
1.12	Abertura portões Força de Trabalho:	18:30 horas	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
OBJETIVO:			
3.0	•Partida Válida pela 38ª Rodada		
SINGULARIDADE DA PARTIDA:	• Fluminense FC ocupa a 7ª colocação na classificação. • Chapecoense SC ocupa a 20ª colocação na classificação.		
4.0	A reunião foi realizada de forma Presencial no 7º dia de Dezembro às 11:00 horas de 2021 online, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
DA REUNIÃO:			
PRELETORES:	Marcus Vinicius - Diretor FERJ		Alexandro Araújo - Coordenador Competições
REPRESENTANTES	Mandante:	Cristiane Rodrigues	Visitante: Presente
BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber		p3_bepe@mnerj.rj.gov.br
Estádio:	Severiano Braga		Soraya Alvarenga
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE	Tenente Coronel PM - Hilmar Falhauber
DOS PARTICIPANTES	5.2	Secretaria de Polícia Civil	Carolina Serra
	5.3	Guarda Municipal Trânsito	Machado
	5.4	Comlurb	Tiago F. da Silva
	5.5	CET Rio	Jeferson Poças
	5.6	CET Rio	Heider
	5.7	COR	Alessandro Almeida
	5.8	EQUILOC.	Marcelo Abrantes Martins
	5.9	GSI	Ana Paula
	5.10	FERJ	Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	5.11	18ª DP	Denso Santos
	5.12	Fluminense FC	Coordenação - Cristiane Rodrigues
	5.13	Fluminense FC	Antônio Marcus
	5.14	TJRJ	Reginaldo Pestana
	5.15	Supervia	Luiz Gustavo Silva
	5.16	Metrô Rio	Raphaela Maturo
	5.17	Maracanã	Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	5.18	Maracanã	Coordenação - Bernardo Pampolini
	5.19	FERJ	Marcos Vinicius - Diretor
	5.20	Futebol Card	Aline Aguilar
	5.21	TJRJ	Márcia Salles
	5.22	América MG	
	5.23	Comlurb	Robson Silva - Coordenador
	5.24	MPRJ	Thiago Fontes
	5.25	MPRJ	Sergio Lopes
	5.26	ARFOC	Rudy
	5.27	MPRJ	Izabella Lentilo
	5.28	lumo comunicação	Saulo campos
	5.29	IVISA	IVISA
	5.30		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Competições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: www.fferj.com.br			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	ouvidoria1@fferj.com.br
8.0	MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO			
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio		validade:	2022
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ		validade:	30/12/2021
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene		validade:	2022
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia		validade:	25/11/2021
9.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
SEGURO TORCEDOR	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:		Prudential Seguradora	
	9.3 - Estipulante:		Confederação Brasileira de Futebol	
	9.4 - Apólice:		4001031/15515	
	9.5 - Processo Susep APC		15414.9000004/2016-71	
	9.6 - Vigência:		2.021	
	9.7 - Site da CBF:		www.cbf.com.br	
10.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS			
PLANTÃO	10.1 - Juiz de Direito:		Se aplica - Magistrado não informado até o fechamento.	
	10.2 - Promotor(a) de justiça:		Se aplica - Promotor(a) não informado até o fechamento.	
	10.3 - Defensor(a) Pública:		Se aplica - Defensor(a) não informado até o fechamento.	
	10.4 - Delegado:		Se aplica - Autoridade não informado até o fechamento.	
	10.5 - Representante TJRJ		Reginaldo Pestana	
	10.6 - Representante TJRJ		Marcia Salles	
11.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:			
GAEDEST	11.1 - Representante MPRJ		Izabella Barandier (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Sérgio Lopes (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Murilo Bustamante (sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Reinaldo Lomba (sem confirmação de presença)	
12.0	MANDANTE:			
SAT	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ			
	12.2 - Assistente 1:	Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:	Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:	Não informado	Local:	
	12.5 - Site:			

13.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS	
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:	59.337
	13.2-Carga Total de Vendas:	53.238
	13.3-Expectativa de Público	40.000
	13.4-Carga Mandante:	53.238
	13.5-Carga Visitante:	300



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2021

A/C : Marcelo Vianna (FERJ)

A/C : Aline (futebolcard)

Solicitamos a carga de ingressos para jogo Fluminense x Chapecoense, dia 09/12/21 às 21:30hs no estádio Mario Filho - Maracanã

Campeonato Brasileiro 2021

SETORES	DISPONIVEL	GRATUIDADES	CORTESIA	CARGA	INTEIRO VALOR	MEIA VALOR	
	VENDA			GERAL			
Norte - visitante	300	100	50	450	50,00	25,00	Portão E
Norte - Fluminense	9.400	600		10.000	50,00	25,00	Bloqueado - portão F
Sul - nível 1	5.700	300	350	6.350	50,00	25,00	esgotado
Sul - nível 2	11.210	400	450	12.060	50,00	25,00	esgotado
Sul - nível 5	3.550	200		3.750	50,00	25,00	esgotado
Leste inferior	7.352		50	7.402	60,00	30,00	esgotado
Leste Superior	9.500			9.500	60,00	30,00	
Oeste inferior	5.126		100	5.226	60,00	30,00	esgotado
Maracanã +	1.100		300	1.400	200,00	132,00	
Cativas		1.000		1.000			
Camarotes/tribuna		82	2.117	2.199	-	-	
TOTAL	53.238	2.682	3.417	59.337			

Início da venda 25/11/2021 Sócios
25/11/2021 Internet
06/12/2021 Pontos de venda

Cristiane Rodrigues
Arrecadação

16.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS		
ACESSOS	Acessos	Quem acessa?	Localização
	Alfa (Oeste)	Maracanã Mais, Camarote Oeste, Cativa, Oeste Inferior	Av. Radial Oeste
	Bravo (Sul)	Acesso Níveis 1 e 2	R. Professor Eurico Rabelo
	Charlie (Sul)	Acesso Níveis 1 e 2	R. Professor Eurico Rabelo
	Delta (Leste)	ACESSO LESTE INFERIOR / ACESSO CAMAROTE/ SUL NÍVEL 5 / LESTE SUPERIOR	Av. Maracanã
	Echo (Norte)	Acesso Nível 2	Mata Machado
	Fox (Norte)	BLOQUEADO (STANDBY)	Av. Radial Oeste

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0	ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:		
LOCAIS	INTERNO:		INICIO
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	19:00 horas
	SUGESTÕES EXTERNOS:		INICIO
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	10:00
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	10:00
			Até
			21:30
			Até
			Não informado
			22:00
			22:00

18.0	ESTACIONAMENTOS		
ACESSOS		PORTÕES EXTERNOS	LOCALIZAÇÃO
	Portão 01	Fechado	Radial Oeste
	Portão 02	Entrada dos ônibus dos jogadores e Convidados de carro	Radial oeste
	Portão 03	Veículos Força de Trabalho / Bepe / JECRIM	
	Portão 03 (Ped.)	Credenciamento força de trabalho.	Mata Machado
	PORTÃO 3A	Veículos BEPE	Mata Machado
	Portão 06	Fechado	Maracanãzinho
	Portão 9	Entrada Camarote/Arbitragem/Imprensa	Rua Eurico Rabelo
	Portão 10	Entrada para o BROADCAST e Imprensa a pé	
	Portão 11	Fechado	
	Portão 12	Entrada de caminhão mediante autorização até às 12h	Radial Oeste
	18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas. 18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado à Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5). 18.27 - Entrada de U.M Transmissão será autorizada um dia que antecede a partida. 18.28 - Trata-se de evento teste RETOMADA GRADUAL DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, Sul C e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9. 18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6 18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo responsáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.		

19.0	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1	
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F)
	Lanchonetes:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F) além de vendedores ambulantes.
	Assentos marcados:	Na totalidade (ABCEF)
	Ambulatórios:	6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade
	Delegacia de Plantão:	Sim- Setor Norte - Portão 2
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:	
	Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo diurno
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sistema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	CFTV	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:	
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
	Cabines de Rádio:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
	Cabines Clubes:	cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante
	Estúdios Coletivas	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda

20.0	NORMATIVOS OPERACIONAIS <table border="1"> <tr><td>-24:00</td><td>MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-8:00</td><td>SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO</td></tr> <tr><td>-3:30</td><td>CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-3:00</td><td>CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO</td></tr> <tr><td>-2:55</td><td>CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA IMPRENSA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:40</td><td>CHEGADA DELEGAÇÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:20</td><td>CHEGADA DELEGAÇÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:10</td><td>VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO</td></tr> <tr><td>-1:00</td><td>DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES</td></tr> <tr><td>-0:50</td><td>INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:30</td><td>FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-0:20</td><td>FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:08</td><td>EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:05</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:04</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:02</td><td>SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA</td></tr> <tr><td>-0:01</td><td>1 MINUTO DE SILÊNCIO</td></tr> <tr><td>0</td><td>INÍCIO JOGO</td></tr> <tr><td>+2:00</td><td>FINAL DE JOGO</td></tr> <tr><td>+3:00</td><td>PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES</td></tr> <tr><td>+3:30</td><td>SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA</td></tr> </table>	-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA	-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO	-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO	-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO	-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA	-2:00	CHEGADA IMPRENSA	-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO	-1:40	CHEGADA DELEGAÇÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:20	CHEGADA DELEGAÇÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO	-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES	-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO	-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO	-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA	-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO	0	INÍCIO JOGO	+2:00	FINAL DE JOGO	+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES	+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA
-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA																																														
-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO																																														
-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO																																														
-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO																																														
-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA																																														
-2:00	CHEGADA IMPRENSA																																														
-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO																																														
-1:40	CHEGADA DELEGAÇÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:20	CHEGADA DELEGAÇÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO																																														
-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES																																														
-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO																																														
-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO																																														
-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA																																														
-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO																																														
0	INÍCIO JOGO																																														
+2:00	FINAL DE JOGO																																														
+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES																																														
+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA																																														
20.1	NORMATIVOS OPERACIONAIS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Portão</th> <th>Clientes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P2</td> <td>Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / Arbitragem / Dopagem</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube</td> </tr> <tr> <td>P10</td> <td>U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACER) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6</td> </tr> <tr> <td>P9</td> <td>Entrada Camarote</td> </tr> <tr> <td>A, B, C, D, E</td> <td>Entrada de Público / (acesso F está em standby)</td> </tr> </tbody> </table>	Portão	Clientes	P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / Arbitragem / Dopagem	P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube	P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACER) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6	P9	Entrada Camarote	A, B, C, D, E	Entrada de Público / (acesso F está em standby)																																		
Portão	Clientes																																														
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / Arbitragem / Dopagem																																														
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube																																														
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACER) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6																																														
P9	Entrada Camarote																																														
A, B, C, D, E	Entrada de Público / (acesso F está em standby)																																														
20.2	NORMATIVOS OPERACIONAIS <table border="1"> <thead> <tr> <th>SETORES</th> <th>CAP. DISTANCIAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>NORTE 1</td><td>4000</td></tr> <tr><td>NORTE 2</td><td>5400</td></tr> <tr><td>NORTE 5</td><td>-----</td></tr> <tr><td>VISITANTE</td><td>300</td></tr> <tr><td>SUL 1</td><td>6350</td></tr> <tr><td>SUL 2</td><td>12060</td></tr> <tr><td>SUL 5</td><td>3750</td></tr> <tr><td>LESTE INFERIOR</td><td>7402</td></tr> <tr><td>LESTE SUPERIOR</td><td>9500</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 LESTE</td><td>675</td></tr> <tr><td>BOSSA NOVA</td><td>-----</td></tr> <tr><td>OESTE INFERIOR A E B</td><td>5226</td></tr> <tr><td>MARACANÃ +</td><td>1400</td></tr> <tr><td>CATIVA</td><td>1000</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 OESTE</td><td>733</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 3 OESTE</td><td>709</td></tr> <tr><td>TRIB.DE HONRA</td><td>82</td></tr> <tr><td>Total</td><td>59337</td></tr> </tbody> </table>	SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO	NORTE 1	4000	NORTE 2	5400	NORTE 5	-----	VISITANTE	300	SUL 1	6350	SUL 2	12060	SUL 5	3750	LESTE INFERIOR	7402	LESTE SUPERIOR	9500	CAMAROTE 2 LESTE	675	BOSSA NOVA	-----	OESTE INFERIOR A E B	5226	MARACANÃ +	1400	CATIVA	1000	CAMAROTE 2 OESTE	733	CAMAROTE 3 OESTE	709	TRIB.DE HONRA	82	Total	59337								
SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO																																														
NORTE 1	4000																																														
NORTE 2	5400																																														
NORTE 5	-----																																														
VISITANTE	300																																														
SUL 1	6350																																														
SUL 2	12060																																														
SUL 5	3750																																														
LESTE INFERIOR	7402																																														
LESTE SUPERIOR	9500																																														
CAMAROTE 2 LESTE	675																																														
BOSSA NOVA	-----																																														
OESTE INFERIOR A E B	5226																																														
MARACANÃ +	1400																																														
CATIVA	1000																																														
CAMAROTE 2 OESTE	733																																														
CAMAROTE 3 OESTE	709																																														
TRIB.DE HONRA	82																																														
Total	59337																																														

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROÍBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos
20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO	PONTOS DE BLOQUEIOS E GRADEAMENTO – SUJEITO A ALTERAÇÃO	
	1) BLOQUEIO MATA MACHADO COM MARACANÃ FAZER UM L, SENDO QUE PARA MATA MACHADO SOMENTE 1 BOCA E 1 VEICULO E UMA LINHA DE GRADE SEGUINDO PARA O MURO DA B4 PARA NÃO PASSAR TORCEDOR DO FLU; 2) BLOQUEIO DA MARACANÃ COM EURICO (COM 3 BOCAS E UM CARRO PARA MARACANÃ E PARA EURICO TAMBEM); 3) BLOQUEIO NA ISIDRO DE FIGUEIREDO, VISCONDE DE ITAMARATI, ARTHUR MENEZES; 4) BLOQUEIO P7 COM CONSELHEIRO OLEGÁRIO; 5) P3 COM MUSEU DO INDIO SO UMA RETA; 6) CHAPA NA MARACANÃ E NAS PONTES TAMBÉM.	
	Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA GRADE ALTA / 2 OESTE INFERIOR
	Acesso Bravo	5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE BAIXA + 1 RETA PARA IDOSO - 5 HH
	Acesso Charlie	6 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA (VAMOS ELIMINA O CURRAL PRÓXIMO ENTRADA DO P 9, E O SEGUNDO SERÁ MAIOR DE ZIGZAG COM A BOCA NO MESMO LOCAL) E + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH NO PORTÃO PNE e 6 HH NO PORTÃO
	Acesso Delta	7 SENDO 2 LESTE INFERIOR 2HH / 2 NÍVEL 5 SUL /1 CAMAROTE LESTE / 2 LESTE SUPERIOR 3 HH 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMPAL LESTE GRADE ALTA
	Acesso Echo	1 CURRAL VISITANTE COM VENDA NO ACESSO
	Acesso Fox	STANDBY – GRADE MONTADA
20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
CONTROLES DE ACESSOS	CONTROLE DE ACESSO – CATRAQUEIROS E HH	
		TOTAL: 163
	Acesso Alfa	03 Supervisores, 23 Catraqueiros, 2 Empulseiramento
	Acesso Alfa int	01 Supervisor, 5 Catraqueiros, 1HH NO PORTÃO G1
	Acesso Bravo	02 Supervisores, 15 Catraqueiros , 5 HH, 5 Picotes
	Acesso Charlie	03 Supervisores, 16 Catraqueiros , 6 HH, 6 Picotes + 6 HH E 6 PICOTES
	Acesso Delta	03 Supervisores, 37 Catraqueiros, 2 HH E 2 picotes Leste Inferior / 3 HH LESTE SUPERIOR E 3 Picotes
	Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - NO) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste), 2 Empulseiramento P9
	Acesso E	01 Supervisores, 2 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Fox	00 Supervisores, 0 Catraqueiros , 0 HH, 0 Picotes STANDBY
	TOTAL	Coordenador 1, Supervisores 14, Catraqueiro 98 - 25 HH / 26 Picotes
20.6	CONFERÊNCIA DE GRATUIDADE / CONTROLE / HIGIENIZAÇÃO	
CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES	Quantidade	EQUIPE CONFERÊNCIA – 36 + 1 COORDENADOR + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% Posicionamento
	Acesso Alpha	4, SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Bravo	9, SENDO 04 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / 3 HIGIENIZAÇÃO
	Acesso Charlie	12, SENDO 06 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 2 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Delta	10, SENDO 2 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 7
	Acesso Echo	1, SENDO 00 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 1
	Acesso Fox	0, SENDO 00 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 0
20.7	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE	
	Quantidade	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 35 + 02 SUP EXTERNO + 1 COORDENADOR Posicionamento
	3	01 - Cada Ponto Cardal (SUL, LESTE E OESTE RAMPAL DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	1	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A)
	16	06 – Enfrente aos Acessos (B, C, D) - COM MEGA FONE / 02 – ENTRE LESTE INFERIOR E N5 SUL / 04 - entre Bolsão e Currais / 4 frente as catracas jogando para o HH
	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)
	2	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	1	01 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	0	00 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
	10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho ATENÇÃO (SÃO 4 ENTRADAS E SÓ FUNCIONA AS 2 PRINCIPAIS E 2 BLOQUEADAS DEIXAR SÓ O ORIENTADOR PARA INFORMAR QUE NÃO É ACESSO)
	Total	38- Total
20.8	ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA E DISTANCIAMENTO	
	Quantidade	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 42 + 3 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA SETOR) Posicionamento
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	00	00 Nível 1 – SETOR SUL 00 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	OESTE N1	06 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	OESTE N 5	0 – CONTROLES NAS ESCADAS - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	MARACANÃ MAIS	2 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	SUL N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	SUL N2 /5	10 – CONTROLES NAS ESCADAS - 2 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE N1	07– CONTROLES NAS ESCADAS - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE SUPERIOR	07 – CONTROLES NAS ESCADAS - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE MAIS	00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	NORTE N1	00– CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	NORTE N2 / 5	3 – CONTROLES NAS ESCADAS - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.9

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA				INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL
ÁREAS INTERNAS						
SETOR OESTE						
PORTÕES GRAMADO OESTE				6	0	6
ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO				5	4	9
ÁREA P2 - ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS / ENTRADA DOS ATLETAS				2	4	6
VAR (2 NO MONITOR, 1 NA PORTA DO STUDIO D E 1 VOLANTE)				0	0	0
BROADCAST				1	0	1
AUDITÓRIO				0	0	0
MARACANA MAIS (VOMITÓRIOS / ESCADA E ENTRADA				5	2	7
CAMAROTE OESTE 2 (ELEVADOR OESTE/ PORTA RAMPA N2 / DENTRO DO SALÃO)				3	2	4
CAMAROTE OESTE 3 (SALÃO)				2	2	4
CAMAROTE VISITANTE				2	0	1
TRIBUNA DE HONRA N0 E N3				2	0	2
CABINE 3 VISITANTE				0	0	0
GRADE TUNEL DA IMPRENSA - COBRANÇA DE PULSEIRA - RECEBER REFORÇO NA SAÍDA				1	0	1
P2 REVISTA				2	0	2
P9 REVISTA (CAMAROTE - G1)				2	0	2
ESPÍÃO (MONITORAR CELIO DE BARROS RAMPA A – COM RADIO				0	0	0
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (2 EM CADA GRADE)				2	0	2
GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (4 EM CADA GRADE)				2	0	2
TOTAL				37		
SETOR NORTE						
PORTÕES GRAMADO NORTE				0	0	0
RAMPA E - NIVEL 1 ARQUIBANCADA				0	0	1
RAMPA E - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3				1	0	0
RAMPA F - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3				0	0	0
MURETA NORTE ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2				0	0	0
SETOR NORTE NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 43, 44, 45, 46 E 47				0	0	0
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 /38 (INTERNO) (EXTERNO) (2 EM CADA GRADE)				7	0	8
GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 42 /38 (2 EM CADA GRADE)				7	0	8
ÁREA DO VISITANTE NIVEL 2 E 5 - PILAR 7 E 13				4	0	4
TOTAL				19		
DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA						
ÁREAS INTERNAS				INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
SETOR SUL						
PORTÕES GRAMADO SUL				7	0	7
RAMPA B - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3				1	0	0
RAMPA C- NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2				0	0	0
RAMPA C - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3				1	0	1
MURETA SUL ENTRE NIVEL 2/1				0	0	0
SETOR SUL NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 11, 12, 13, 14, E 15				27	0	27
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 (CHAPA) / 23 (2 EM CADA GRADE)				4	0	4
GRADES NIVEL 2/5 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 /13 (2 EM CADA GRADE)				4	0	4
TOTAL				44		
SETOR LESTE						
PORTÕES GRAMADO LESTE				7	0	7
LESTE MAIS				0	0	0
P9 REVISTA (BOSSA NOVA – G2)				2	0	2
P9 VERIFICAÇÃO DE INGRESSO				1	0	1
BIGODE				2		2
GRADE RAMPA NIVEL 1				0	0	0
CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATE O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)				3	3	6
ESPÍÃO (MONITORAR PARQUE AQUATICO) RAMPA D - COM RÁDIO				0	0	0
PILAR 24 / 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE E LESTE COM SUL CIRCULAÇÃO				0	0	0
ENCONTRO DE RAMPA LESTE SUP COM NIVEL 5 SUL				2	0	2
GRADES LESTE INFERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)				4	0	4
GRADES LESTE SUPERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)				4	0	4
TOTAL				25		

20.10

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇA NA ABERTURA DOS PORTÕES							187
ACESSO	A	B	C	D	E	F	
REVISTA	16	20	21 + 6	28	5	standbay	
CURRAL ENTRADA	5	4	7	7	2	standbay	
CURRAL SAÍDA	5	4	7	7	1	standbay	
CORREDOR DE IDOSO	0	1	1	0	0	standbay	
BOLSÃO	0	1	4	2	1	standbay	
LATERAL	2	1	1	0	1	standbay	
BAIA INTERNA	0	0	0	0	0	standbay	
APÓS A CATRACA	0	0	0	2	0	standbay	
APÓS HH	0	0	0	2	0	standbay	
ENCONTRO DE RAMPAS	2	0	1	0	1	1 GRADE N2	1 GRADE N2
GRADE NIVEL 1 COM 5	2	0	0	2	0	standbay	
ACESSO RESTITO	0	1	1	0	1	standbay	
INGRESSO FALSO	0	0	0	0	0	standbay	
DENTRO DOS CURRAIS	0	0	0	0	0	standbay	
FRENTE DE GRADIL	0	0	0	0	0	standbay	
ACAUTELAMENTO	2	2	2	2	1	standbay	
EXTERNO ESCOLA	0	0	0	0	0	standbay	
TOTAL	34	36	51	52	13	1	

20.11

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 49											
BLOCOS - OESTE N1			BLOCOS - SUL N2			BLOCOS - NORTE N2			BLOCOS - LESTE N3		
101	0		201	1		221	1		301	1	
102	1		202	1		222	1		302	1	
103	0		203	1		223	0		303	1	
104	1		204	1		224	0		304	1	
105	1		205	1		225	1		305	1	
106	1		206	1		226	1		306	1	
107	0		207	1		227	0		307	1	
BLOCOS - SUL N1			BLOCOS - NORTE N1			BLOCOS - LESTE N1			BLOCOS - OESTE N5		
108	0		208	1		228	0		501	1	
109	1		209	1		229	1		502	1	
110	0		210	1		230	1		503	1	
111	1		211	1		231	0		504	0	
112	1		212	1		232	0		505	0	
113	1		213	1		233	1		506	0	
114	0		214	1		234	1		507	1	
115	1		215	1		235	0		508	0	
BLOCOS - LESTE INF.			BLOCOS - NORTE N5			BLOCOS - LESTE N5			BLOCOS - OESTE N5		
116	1		216	1		236	0		509	1	
117	1		217	1		237	1		510	1	
118	1		218	1		238	0		511	0	
119	1								512	1	
120	1								513	1	
121	1								514	1	
122	1								515	1	
BLOCOS - NORTE N3			BLOCOS - SUL N5			BLOCOS - NORTE N5			BLOCOS - LESTE N5		
123	0		516	1		530	1		520	1	
124	0		517	1		531	1		521	1	
125	0		518	1		532	0		522	1	
126	0		519	1		533	0		523	1	
127	0		520	1		534	0		524	1	
128	0		521	1		535	0		525	1	
129	0		522	1		536	0		526	1	
130	0		523	1		537	1		527	1	
			524	1		538	0		528	1	
			525	1		539	0		529	1	
			526	1		540	0				
			527	1		541	0				
			528	1		542	0				
			529	1		543	0				
						544	0				
						545	0				
						546	0				
						547	0				

Artigo 1º-A e artigo 17 da Lei Federal 10.671 e alterada pela lei Federal 12.299/10 (estatuto de defesa do Torcedor)

20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
DISTRIBUIÇÃO INTERNOS E EXTERNOS	DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE SEGURANÇA					
	ÁREAS INTERNAS		INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA	
	GRAMADO E BARREIRAS					
	GRAMADO (FAZER CONTENÇÃO EM ZIGZAG SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA EVITAR INVASÃO, DEPOIS DO REMANEJAMENTO)		20	74	90	
	TUNEL 1 INTERNO		1	0	1	
	TUNEL 2 INTERNO		1	0	1	
	TUNEL 3 INTERNO		1	0	1	
	TUNEL 4 INTERNO		1	0	1	
	TUNEL NORTE INTERNO		1	0	1	
	PORTÕES DE DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE (INTERNO E EXTERNO NÍVEL 1 E 5) 7/ 13/ 24/ 37/ 42/ 54		15 (1 EM CADA PORTÃO)	COM A CHAVE	15	
	BARREIRA MATA MACHADO E P3 - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)		3	0	5	
	BARREIRA MATA MACHADO COM AVENIDA MARACANÃ E UMA LINHA PARA B 4 (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) EM CADA BARREIRA		18	0	16	
	BARREIRA RADIAL OESTE COM PORTÃO 1 (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (4 BOCAS E 1 VEICULO)		0	0	0	
	BARREIRA RADIAL REVERSIVEL - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (SÓ PARA A PASSAGEM DO ÔNIBUS)		2	0	2	
	BARREIRA RADIAL/ MUSEU DO INDIO - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)		0	0	0	
	BARREIRA EURICO COM MARACANA - (JONNY)- CONEFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) CADA BARREIRA		24	0	24	
	BARREIRA EURICO COM P9 VISITANTE (JONNY) – CONEFERÊNCIA		0	0	0	
	BARREIRA EURICO COM CONSELHEIRO OLEGÁRIO (JONNY) – CONEFERÊNCIA		8	0	8	
	BARREIRA ISIDRO DE FIGUEIREDO (JONNY) – CONFERÊNCIA		4	0	4	
	BARREIRA VISCODE DE ITAMARATI (JONNY) – CONFERÊNCIA		4	0	4	
	BARREIRA ARTHUR MENEZES (JONNY) – CONFERÊNCIA		4	0	4	
	TOTAL		107			
20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1	CONFIGURAÇÃO DO EFETIVO PORTÕES DE ACESSOS					
	1 COORDENADOR / 1 SUPERVISOR / 37 CONTROLADORES					
	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE	
	TUNEL 1 EXTERNO (CAUTELA)	0	9	OESTE/SUL	1	
	TUNEL 2 EXTERNO	0		SUL/LESTE	1	
	TUNEL 3 EXTERNO	0		LESTE/NORTE	1	
	TUNEL 4 EXTERNO	0		NORTE/OESTE	1	
	TUNEL NORTE EXTERNO	0		NORTE	1	
	CORREDOR DA BASE	0		NORTE	1	
	ESTACIONAMENTO (PORTÃO G2 - T2 (MARACANÃ COM MARACANAZINHO DENTRO DO ESTACIONAMENTO) / T3 (SALA FLA FLU) /PORTÃO DE MRZ/PORTA DE VIDRO QUEBRADA	0		LESTE	2	
	PORTA CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA (AO LADO DO FOYER)	0		OESTE	1	
	BOCAS NORTE (LIXEIRA)	0		NORTE	0	
	PORTA DE VIDRO NÍVEL 0 DA LESTE (BANHEIRO BEPE)	0	33	LESTE	0	
	PORTÃO DE ACESSO TH	0	59	OESTE	1	
	ESCADA RESTRITA B	1	07	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA C	1	23	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA E	1	37	NORTE	1	
	ESCADA RESTRITA F	1	53	NORTE	0	
	PORTAS PRETAS LESTE INFERIOR	1	28 A 32	LESTE	0	
	PORTA PRETA MARACANÃ MAIS	1	60/01	OESTE	2	
	PORTÕES DE RAMPA NÍVEL 1 - B / C / E / F	1		SUL / NORTE	3	
	ELEVADOR 3 (COMISSÃO TÉCNICA)	1	59/60	OESTE	1	
	20.13	NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
	CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE
		ESCADA RESTRITA B	2	07	SUL	1
		ESCADA RESTRITA C	2	23	SUL	1
		ESCADA RESTRITA E	2	37	NORTE	1
		ESCADA RESTRITA F	2	53	NORTE	0
		PORTÕES DE RAMPA NÍVEL 2 B / C / E / F	2		SUL / NORTE	3
		PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	54 E 07	OESTE	2
		PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	24 E 37	LESTE	2
		PORTAS VIDRO DOS CAMAROTES	3	54 E 07	OESTE	2
		PORTÃO DA RAMPA DO BIGODE	3	26	LESTE	0
		PORTÃO DA RAMPA DO BIGODE	3	35	LESTE	0
		RAMPA ALFA NÍVEL 5 PORTA ENTRADA IMPRENSA	5	60	OESTE	1
		ESCADA DA COCA COLA	0,1,2,3,5	30	LESTE	5
		COPT 25 OPERADORES DE TRÂNSITO E 40 CONES, A PARTIR DE 4H30 ANTES DA PARTIDA.				
2 PMVc INSTALADOS A PARTIR DAS DO DIA						
20.14	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS	QUADRO GERAL DE SEGURANÇA					
	Stewards	468	Tot. Liderança	Aberturas:		
	Líderes	7 + 4 (TREINAMENTO)				
	Supervisor	19		Credenc / vest. Matinal		
	Coordenadores	10		Bilheteria 1º Turno		
	Policiais Cautela	2		Bilheteria 2 Turno		
	Revista	71		Chegada Stewards:		
	Gramado	16/90		Reunião		
	Total	509	Portões Púb	18:30		
				Início Jogo	21:30	
	Pré Venda / Venda			Encerramento	23:30	
				Patrimonial		
	Coordenador de Bilheteria			Supervisor Patrimonial		
	Supervisor de Bilheteria			Diurno		
	Stewards Bilheterias			Noturno		
	Total Bilheteria					
	Total c pré venda	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL		Total	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL	

20.15	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
CONFIGURAÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Apoio Patrimonial - AGUARDAR A DATA E JOGO PARA DEFINIR							
	SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA							
	DATA	FUNÇÃO	POSTO		HORARIO	VIGILANTE		
	28.11 E 05.12	VIGILANTE	FLUTV	CABINE (STEWARDS)	DIVERSOS	1+1		
	DIA 08.12	SUP/LIDER	MARACANÃ	P10 / TUNEL DA IMPRENSA (STEWARDS)	07:00 as 19:00	1 + 1		
		VIGILANTE		MONTAGEM MOSAICO (STEWARDS)	-----	0		
		VIGILANTE		TUNEL DA IMPRENSA (STEWARDS) P10 (STEWARDS) P3 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (STEWARDS) FICAR COM AS CHAVES DA ZONA MISTA ATÉ AS 17H P3A (FIXO PAGO PELO JOGO) P3A (STEWARDS) P9 (STEWARDS) TOUR (STEWARDS - HOMEM) LOJINHA (STEWARDS) ZONA MISTA (STEWARDS) P5 E P7	07:00 as 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 12:30 AS 00:00 07:00 as 19:00 12:30 AS 00:30 12:30 AS 00:30 12:30 AS 00:30 12:30 AS 00:30 19:00 AS 07:00 12:00 AS 00:30	1 + 1 1 + 1 1 + 1 1 1 1 3 2 1 0		
	DIA 09.12	VIGILANTE	MARACANÃ	CREFDENCIAMENTO STEWARDS (REMANEJAR PARA N1)	09:00 as 21:00	2		
		VIGILANTE		NIVEL 1 E NIVEL 5 ELEVADOR E SAIDA DA CATIVA ELEVADOR (STEWARDS)	13:00 AS 01:00	3		
		VIGILANTE		DESMONTAGEM BANDEIRA (STEWARDS)	08:00 as 17:00	0		
	DIA 10.12	VIGILANTE				SUP./VIGILANTE		
	Resumo	DIURNO				4		
	Resumo	NOTURNO				22		
	Total					26		
	20.16	NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
BILHETERIAS	ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE BILHETERIA							
	BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)							
	DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	PULSEIRA/ MEGA FONE (COVID)	SEGURANÇA	SUPERVISOR
	07.12	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00 (VENDA VACINADO)	2 + 5	0	6	1
	08.12	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00 (VENDA E TROCA)	2 + 5	0	6	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00	2	0	2	---
	09.12	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 ATÉ A HORA DO JOGO (VENDA E TROCA)	20	0	3 + 6	1
		BILHETERIA 02	FLUMINENSE	13:00 ATÉ A HORA DO JOGO (VENDA E TROCA)	20	0	3 + 6	1
		ACESSO	CHAPECÓ	-----	0	0	---	---
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 14:00	2	0	2	1
		VISITANTE	ACESSO	19H ATÉ A HORA DO JOGO	2	0	---	---
	RESUMO		TOTAL	-	--	--	34	5
	NUMERO DE		-					
	20.17	NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
	ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS/ CONFIGURAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA	DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS E PROTOCOLO (A COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO E ENCARREGADO ESTA NA PLANILHA DE CUSTO)						
ÁREAS INTERNAS				INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL		
NÍVEL 1 (sul)				8	0	8		
NÍVEL 2 (norte / sul)				8	0	8		
NÍVEL 3				0	0	0		
NÍVEL 5 (sul)				6	0	6		
CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				6	0	6		
E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				6	0	6		
CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				6	0	6		
ZONA MISTA (1 CASAL)				2	0	2		
LESTE INFERIOR				4	0	4		
MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs				4	0	4		
OESTE INFERIOR				4	0	4		
NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA				2	0	2		
ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA)				5	0	5		
TOTAL				61	0	61		
DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS PÓS E PRÉ								
ÁREAS INTERNAS				INÍCIO	DIA	TOTAL		
ASGs (PRÉ JOGO)				3	MD -1	3		
DESINFECÇÃO (LEMBRANDO QUE O JOGO É QUARTA E TEMOS 3 DO MARACANÃ)				0	MD -9H AS 18H	0		
ASGs (PÓS JOGO)				35	MD+1	35		
OPERADOR DE MAQUINA				3	MD+1 E MD+2	3		
FLU TV				2	28 E 05.12	2		
LAVAÇÃO				30		30		
TOTAL				73	--	73		
✓ Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície; ✓ Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos; ✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; ✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados da cada 2h, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata; ✓ As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5; ✓ e de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines								
veis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.								

20.18		NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE INTERNO		EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES - 119 + 4 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA (LESTE/M+/NORTE N1 E N2))	
	Quantidade	Posicionamento	
	38	21 Nível 1 - SENDO 7 EM CADA SETOR NORTE, LESTE INFERIOR E M+ (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA CADEIRAS)	
		3 NO PRIMEIRO NÍVEL E (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)	
		7 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	
		00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	
CONTROLE DE ACESSO	03ESTE N1	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	03ESTE N 5	10 - CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	MARACANÃ MAIS	6 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	SUL N1	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	SUL N2 / 5	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	LESTE N1	21 - CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	LESTE SUPERIOR	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	LESTE MAIS	00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	NORTE N1	15 - CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	NORTE N2 / 5	29 - CONTROLES NAS ESCADAS - 4 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO	
	Total	123- Total	



31.0	STAFFS OPERACIONAIS
CLUBE MANDANTE	SUGESTÃO DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO GRUPO A B C CBF COORDENADOR 18 12 10 SUPERVISORES 1 1 0 EQUIPE 3 2 2 SEGURANÇA 5 4 4 MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING 5 3 2 CHAPERONE 1 1 1 FISCAL SANITÁRIO 2 0 0 1 1 1 FEDERAÇÃO DELEGADO 17 15 13 FINANCEIRO 1 1 1 STAFF 2 2 1 14 12 11 ARBITRAGEM ÁRBITROS DE CAMPO 12 12 12 ASSESSOR DE ARBITRAGEM 4 4 4 VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO 1 1 1 VAR - OBSERVADOR 3 3 3 VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE) 1 1 1 3 3 3 CLUBES-DELEGAÇÃO ATLETAS MANDANTE 100 100 100 ATLETAS VISITANTE 23 23 23 COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE 23 23 23 COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE 14 14 14 CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE 1 1 1 CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE 1 1 1 ROUPARIA MANDANTE 2 2 2 ROUPARIA VISITANTE 2 2 2 DIRIGENTE MANDANTE 3 3 3 DIRIGENTE VISITANTE 3 3 3 ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE 2 2 2 ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE 2 2 2 COMUNICAÇÃO MANDANTE 2 2 2 COMUNICAÇÃO VISITANTE 2 2 2 SEGURANÇA MANDANTE 3 3 3 SEGURANÇA VISITANTE 3 3 3 STAFF/DIRIGENTES EXTRAS MANDANTE* 3 3 3 STAFF/DIRIGENTES EXTRAS VISITANTE* *CREDENCIAMENTO EXTINGTID
32.0	CLUBE VISITANTE: IMPRESSA EQUIPE TRANSMISSÃO 144 125 107 JORNALIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS 50 50 50 FOTÓGRAFOS 30 20 15 RÁDIO 24 20 16 CLUBES 30 25 16 10 10 10 ESTÁDIO ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL 127 97 71 OPERADOR DE CFTV 1 1 1 TELÃO/SOM 2 2 1 GRAMADO 2 2 2 SEGURANÇA/STEWARD 50 40 25 ELETRICISTA 1 1 1 BOMBEIRO MECÂNICO 1 1 1 BOMBEIRO HIDRÁULICO 1 1 1 TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO 1 1 1 INFORMÁTICA(TI) 1 1 1 ALIMENTOS E BEBIDAS (ARB / DEL / ANTIDOPING) 1 1 1 ALIMENTOS E BEBIDAS (PÚBLICO) 40 30 20 HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 15 10 10 STAFF 10 5 5 CONTROLE DE ACESSO* *DE ACORDO COM NECESSIDADE ORIENTADORES DE PÚBLICO* SERVIÇOS MÉDICOS DE ENFERMARIA* 11 11 2 ENFERMEIRO DE ENFERMARIA* *DE ACORDO COM NECESSIDADE BRIGADISTAS CIVIS* 11 11 2 AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS FORÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR* *DE ACORDO COM NECESSIDADE BOMBEIRO*
33.0	
FERJ:	
34.0	
CBF	
35.0	
OUTROS	
	448 388 331

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0		CONTIGÊNCIA MÉDICA:		
SUPORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	6	7	3 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			2 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			1 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			Obs:
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	4		
	Quant. Técnicos:	4		

36.1	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	5	2 Túnel Norte
	Sul B.		1 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.		1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.		1 Pilar 53 , nível 1
	Norte E		1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F		Obs: SENDO UMA BÁSICA.
	Norte 2.		
	Quant. médicos:	5	
	Quant. enfermeiros:	10	
	Quant. enfermeiros:	5	
	Condutores:	4	

36.2	Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA	
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83	
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060	
	Responsável:	Angelo Quintela	

36.3	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
BRIGADISTAS:	Socorrista: 60 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS		
	EFETIVO	LOCALIZAÇÃO	
	1 Dupla em cada Acesso (10)	(A,B, C, D, E)	
	1 Duplas (2)	ACESSO P9	
	06 Duplas (12)	NÍVEL 01	
	06 Duplas (12)	NÍVEL 02	
	03 Duplas (6)	NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)	
	04 Duplas (8)	NÍVEL 05	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE	
	02 Dupla (4)	1 DUPLA NO MARACANA +	
	4 Maqueiros (4)	CAMPO	

36.4	Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas
	Tempo:	11 minutos

36.5	Nome:	Quinta D'or
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste
	Tempo:	7 minutos

40.0	SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM		Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)			
	Major PM		Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)			
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
DIFERENÇA:	300		300		300		300	
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada Três horas antes do início da partida.							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar à prestação à PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	A critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	A critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;							
Balizamento e estrutura de Isolamento;								
Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;								
Bloqueio e liberação de Vias;								
Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio								

40.1	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Impedimento de torcida organizada		
	Conforme determinação.		
	Escolta Torcida mandante		
	Não informado		
	Escolta Torcida Visitante		
	Não informado		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, rua Radial Oeste.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
	Problemas em outros jogos entre as equipes		
	Não houve		
	Perímetro de Segurança		
	abertura para o público 2 horas antes e 3 horas antes da partida fechamento do perímetro de segurança, podendo adentrar somente torcedores com pulseiras, ingresso ou voucher para troca, além da comprovação de testagem e vacinação.		
	Ponto de atenção.		
	Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã e Estação São Cristóvão..		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

41.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Secretário			Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL	
	Plantão JECRIM			Não informado		SEPOL	
	Plantão 18ª			Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC	
	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPIOSCOPISTA	COMISSÁRIO	COORD.
	1	2	3	1	1	1	1
42.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante			Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ	
	01 oficial			02 praças			
43.0	GUARDA MINICIPAL DO RIO DE JANEIRO						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário			Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública	
	26 gms transito			140 controle urbano			
	Operacionalidade apartir das 9 horas da manhã no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. Apartir das 12:00, duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 17:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
44.0	CET RIO						
EFETIVO	coordenação			Heider		CET RIO	
	25 contratados			10 agentes	1 reboque	motos e VTR	
	Interdições das Vias Públicas:						
	PORTARIA 1546 EM ANEXO.						
	Pontos de Bloqueios						
	Radial Oeste - Portões 2 e 3 Eurico Rabelo - 9 e 10 com Paula Souza O Fluminense manterá operadores nos dois bloqueios com o auxilio da polícia militar e GM Rio.						
45.0	METRÔ RIO						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:						
	Funcionamento 45 minutos após o terminino da partida ou seja até 00:15 minutos , incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM SUPERVIA).						
46.0	SUPERVIA						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Raphaela			
	TRENS EXTRAS N SAIDA, incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trens.						
47.0	COMLURB						
LIMBEZA URBANA	Responsável:			Tiago F. da Silva			
	limpeza nos acessos e entorno do estádio atuando com 90 garis e compactadoras.						
48.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA						
	Responsável:			Alessandro			
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura.						

Artigo 1º-A e artigo 17 da Lei Federal 10.671 e alterada pela lei Federal 12.299/10 (estatuto de defesa do Torcedor)



Prefeitura T0846
Data: 17/09/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49411
Página: 4

DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de proteção à vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata de 12º Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

Art. 3º Permanece suspensa:

I - o funcionamento de boates, discotecas e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% de capacidade;

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 5º Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

Art. 6º Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeira, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservância ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 502,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimento do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 12. Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDERA
Prefeito em Exercício

ANEXO

Medidas de Proteção à Vida

1. MEDIDAS PERMANENTES:

1.1. Para todos os indivíduos:

1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabonete líquido, preferencialmente, ou antisséptico das mãos com álcool 70%.

1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, somente retirando-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos.

1.1.3. Distanciamento:

1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

Art. 7º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museus, bibliotecas, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parques de diversões, termas e aquedutos, pista de patinação, entretenimento, atrações turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaços de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 6º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

Art. 9º Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requererem, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - SIVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, conforme previsão contida no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Eventos-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

Art. 10. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - SIVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 11. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavatura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acatamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do SIVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.1.3.2. Manutenção dos ambientes arejados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.

1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente.

1.2. Para os Estabelecimentos e as Atividades:

1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida.

1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.

1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabonete líquido e papel toalha.

1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.

1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.

1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.



Protocolo: 737546
Data: 08/10/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49562
Página(s): 1

DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º
.....

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

50.0	FLUMINENSE FC	
DIRETORIA	Presidente:	Mário Bittencourt
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Marcelo Penha
	Coordenador de Acesso:	Cristiane Rodrigues
	Coordenador Financeiro:	Cristiane Rodrigues
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	A - à esquerda do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste à direita das cabines de transmissão
	Comissão Técnica e Diretoria:	Camarotes 213-214-215-216-217
	Cabines Analista desempenho:	3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF

51.0	CHAPECOENSE SC	
DIRETORIA	Presidente:	Gilson Sbeghen
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Não informado
	Coordenador de Acesso:	Não informado
	Coordenador Financeiro:	Não informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	C - à direita do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste - à esquerda das cabines de transmissão
	Local Comissão Técnica:	Camarotes 303-304
	Cabines Analista desempenho:	8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio B
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF

52.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Previsão do Tempo(clima tempo)	18 à 28 graus, sol com algumas nuvens, não chove.
	Parada para Hidratação:	Critério estabelecido nas diretrizes das competições
	Hino:	Se aplica (somente Hino Nacional Brasileiro)
	Homenagem Póstuma:	Vítimas de Covid pelo mundo e outros homenageados
	Dopping:	Se aplica - uma sala com todas as especificações.

53.0	INFORMAÇÕES:	
PROTOCOLO DE AQUECIMENTO	 Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebra, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em momento oportuno, para que as mesmas sejam utilizadas.	
	ROTA PROTOCOLO DE AQUECIMENTO MARACANÃ Normas de aquecimento: - Atletas Titulares - Atletas Suplentes - Goleiros - Área Proibida Sujeito à alteração, conforme diretrizes e protocolo do Estado. Aquecimento/trabalho físico no campo de jogo permitido somente antes da partida. Durante o intervalo e pós-jogo utilizar a área atrás das balizas, grifada de amarelo (grama sintética).	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

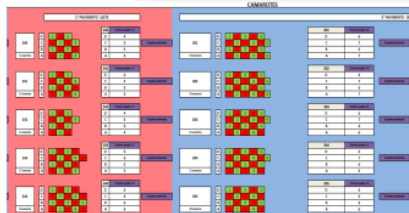
54.0	INFORMAÇÕES:		
AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS			
		INFORMAÇÕES VISITANTE	

54.1	INFORMAÇÕES:				
ARBITRAGEM:	Função	Nome	Campeonato Brasileiro	Categoria	Federação
	Árbitro	Leandro Pedro Vuaden	Copa do Brasil supercopa	MTR	RS
	Árbitro Assistente 1	Jorge Eduardo Bernardi	Copa do Nordeste Copa Verde	AB	RS
	Árbitro Assistente 2	Jose Eduardo Calza	Copa de Seleções Estaduais Liga de Desenvolvimento	AB	RS
	Quarto Árbitro	Elmo Alves Resende Cunha		MTR	GO
	Quinto Árbitro	Daniel do Espírito Santo Parro		AB	RJ
	Árbitro de Vídeo	Leone Carvalho Rocha		AB	GO
	AVAR	Jose Claudio Rocha Filho		VAR-FIFA	SP
54.2	INFORMAÇÕES:				
OFICIAIS DESIGNADOS CBF	 				
	Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2021. Ofício DCO - 5036/21 Ref.: Brasileirão Assaí Designação de Oficiais CBF A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro - RJ Estimados Senhores, Comunicamos a designação dos Oficiais da Partida nº 371, entre as equipes do Fluminense (RJ) e Chapecoense (SC) válida pelo Brasileirão Assaí 2021, conforme abaixo: INFORMAÇÕES DA PARTIDA Rodada: 38ª RODADA Partida Nº 371: FLUMINENSE - RJ VS CHAPECOENSE - SC Sede: ESTÁDIO DO MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO Data: 09 DE DEZEMBRO DE 2021 Dia: QUINTA-FEIRA Hora: 21:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Coordenadora: Nome: Andressa Godoy Celular: (21) 99734-9135 Coordenador: Nome: Mário Cruz Celular: (92) 99989-2383				

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA
PROTOCOLO	Protocolos de Imprensa (CBF) PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) – A SER REALIZADO A PARTIR DO DIA 22.10.21, AS 16H00. ✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) ✓ Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA) Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município. PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS ✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria; ✓ Os casos positivos no plantas da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente; ✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste, não poderão participar das competições organizadas pela Conmebol; O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias uteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação; O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do inicio da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do inicio do jogo; As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de vídeo-conferência, com início ate 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube. Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico. TVS DETENTOREAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50) - Somente terão acessos a Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições) os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 2m marcado na grama sintética; - Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis; - Nos elevadores, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez. JORNAIS, SITES E TVS NÃO DENTENTORAS: (30) / RÁDIOS (24) - Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa respeitando o distanciamento; - Não haverá entrevistas diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF; - Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado; - Não será permitida a entrada e permanência nas cabine de rádio ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva); - A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança. FOTÓGRAFO: (30) - Os Profissionais serão posicionados atrás do Gols, respeitando o distanciamento; - É recomendado que todos os profissionais tragam seus equipamentos próprios, evitando o compartilhamento de material; - Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas.
60.1	- Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; - Os locais de check-poins serão montados 2 (duas)horas antes do inicio da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20; - Todas os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. - Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do inicio de jogo e no intervalo. - O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºárbitro;.
	- O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; - Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; - O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; - O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; - No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva. - Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M+, sempre respeitando a distância de 2m; - Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo nos Camarotes; - A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. - Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante), somente 1 técnico e 1 jogador; - Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras.

70.0

INFORMAÇÕES



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.

70.1

INFORMAÇÕES

GRATUIDADE NA PANDEMIA

1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

PNE:

NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO, OU NO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

IDOSOS:

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 60 ANOS;

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E GÁVEA;

3. O INGRESSO CONTÉM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA GRATUIDADE (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E ESTAR COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR PRESENTE;

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE), E TERÃO UMA EQUIPE DESTINADA SOMENTE A ESTE CONTROLE, COM SEGURANÇAS E FISCAIS;

POR DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS FICA PROIBIDO O ACESSO AO ESTÁDIO DE MENOR DE 15 ANOS.

80.0

INFORMAÇÕES



2. MANUTENÇÃO DO JOGO

As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição.

Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.

80.4

INFORMAÇÕES

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

